

D.O.E.: Sec. II, São Paulo, 94 (208), quinta-feira, 1.º nov. 1984

no título de promoção de MARIE AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR, RG. 1.577.950, Motorista Policial, pad. 12-A, lotado na DGP e classificado no DEPC, que nos termos dos arts. 5º e 10º da Lei 90/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 50% sobre o respectivo padrão, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 31-10-70
2/30 a partir de 31-10-71
3/30 a partir de 31-10-72
4/30 a partir de 31-10-73
5/30 a partir de 31-10-74
6/30 no período de 31-10-75 a 15-12-75 e fixada em 120% sobre o valor do respectivo padrão, na seguinte proporção:
6/30 no período de 16-12-75 a 30-10-76
7/30 a partir de 31-10-76
8/30 a partir de 31-10-77
9/30 a partir de 31-10-78
Iniciou o RETP em 31-10-69.

no título de promoção de RUBENS PERES GUASQUE- RG. 1.909.789, Operador de Telecomunicações Policial, pad. 7-C, efetivo, lotado na DGP, classificado no DEPC, que nos termos dos arts. 5º e 10º da Lei 90/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 50% sobre o respectivo padrão, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 15-07-72
2/30 a partir de 15-07-73
3/30 a partir de 15-07-74
4/30 no período de 15-07-75 a 15-12-75 e fixada em 120% sobre o respectivo padrão na seguinte proporção:
4/30 no período de 16-12-75 a 14-07-76
5/30 a partir de 15-07-76
6/30 a partir de 15-07-77
7/30 a partir de 15-07-78
Iniciou o RETP em 15-07-71.

no título de promoção de ACHILLES IVAN ALEKNAVICIUS DA SILVA- RG. 2.733.480, Escrivão de Polícia, pad. 8-C, efetivo lotado na DGP, classificado no DEGRAN, que nos termos dos arts. 5º e 10º da Lei 90/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão, na seguinte proporção:

1/30 a partir de 10-07-73
2/30 a partir de 10-07-74
3/30 no período de 10-07-75 a 15-12-75 e fixada em 120% sobre o respectivo padrão, na seguinte proporção:
3/30 no período de 16-12-75 a 09-07-76
4/30 a partir de 10-07-76
5/30 a partir de 10-07-77
6/30 a partir de 10-07-78
Iniciou o RETP em 10-07-72.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, Escrivães de Polícia, efetivos, lotados na DGP, classificados no DEGRAN, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 90/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68, percentagem essa alterada por leis posteriores:

AYRES LUZ- RG. 1.487.178, pad. 12-D
ALMIRO NEVES- RG. 3.601.877, pad. 10-B
ANESIO MARTINS DE AZEVEDO- RG. 2.737.577, 11-C
ANTONIO CARLOS POLITO- RG. 3.418.681, pad. 9-B
ANTONIO CLAUDIO WAZZI- RG. 3.418.322, pad. 10-B
ANTONIO CORREA MARCISO JUNIOR- RG. 924.774, pad. 11-D
ANTONIO DA CUNHA- RG. 2.700.911, pad. 9-C.

no título de nomeação de ANTONIO CARLOS RUSSO- RG. 4.608.950 Escrivão de Polícia, pad. 8-A, lotado na DGP e classificado no DEGRAN, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 90/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 01-12-68, percentagem essa alterada por leis posteriores.

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 90/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão:

MIGUEL MUNHOZ BARCELA- RG. 1.919.744, Motorista Policial, pad. 14-B, lotado na DGP e classificado no DEPC. Iniciado em 28-09-68 o RDE e o RETP em 17-07-69. Percentagem essa alterada por leis posteriores;

JOSÉ JACINTO DA SILVA- RG. 2.143.923, Chefe de Seção de Telecomunicações Policial, pad. 23-C, lotado na DGP, classificado no DEPC. Iniciado em 01-12-68, percentagem essa alterada por leis posteriores.

nos títulos de admissão dos interessados a seguir indicados, Motoristas Policiais, extrínsecos, mensalistas, do DAP, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 90/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75 para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão:

PAULO JUSTO SANTOS- RG. 2.614.832, pad. 12-A, classificado na Divisão de Transportes. Iniciado em 28-09-68 o RDE e em 05-04-72 o RETP, percentagem essa alterada por leis posteriores;

RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA- RG. 884.845, pad. 11-A, classificado no DEPC. Iniciado em 28-09-68 o RDE e em 10-07-69 o RETP, percentagem essa alterada por leis posteriores;

ROBERTO SAVALLA BAXTER FILHO- RG. 1.106.079, pad. 12-A, classificado no DEPC. Iniciado em 28-09-68 o RDE e em 10-07-69 o RETP, percentagem essa alterada por leis posteriores.

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 30-10-84

DECLARANDO:

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, Delegados de Polícia de 3ª classe, ref. 3, lotados na DGP e classificados no DERIN, que nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 90/75, fica incorporada ao patrimônio dos servidores, a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Bel. LUIZ HENRIQUE BERTAZZA- RG. 2.607.386. Iniciado em 19-03-69 o RET. Percentagem essa alterada por leis posteriores:

Bel. MANIA CURI- RG. 975.171. Iniciado em 01-04-69 o RET. Percentagem essa alterada por leis posteriores;

Bel. CELSO BUENO DE MORAES- RG. 2.695.305. Iniciado em 19-03-69 o RET. Percentagem essa alterada por leis posteriores;

Bel. MARIO DA FONSECA NETO- RG. 2.577.772. Iniciado em 19-03-69 o RET. Percentagem essa alterada por leis posteriores;

Bel. NAUR APARECIDO CERISSI- RG. 2.430.421. Iniciado em 04-05-68 o RETP e o RET em 19-03-69. Percentagem essa alterada por leis posteriores;

Bel. OLENO MARTINS- RG. 4.940.166. Iniciado em 19-03-69 o RET. Percentagem essa alterada por leis posteriores;

Bel. PAULO MARTINS MOREIRA- RG. 2.970.182. Iniciado em 19-03-69 o RET. Percentagem essa alterada por leis posteriores.

na Portaria publicada a 14-03-78, que WALDOMIRO FERREIRA, RG. 634.302, foi aposentado no cargo de Escrivão de Polícia II, pad. 42-3-III, do SQC-III do QSSP e não como constou.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Apostilas do Delegado Titular de 01/11/84

DECLARANDO: nos títulos dos funcionários abaixo mencionados, que de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, em virtude da Evolução Funcional, ficam enquadrados a partir de 01/11/84, nos padrões que seguem:

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

Investigador de Polícia- I- Otávio de Castro Rubio, RG. 4.392.387, 10-A - **Chefe de Seção** - Antonio Alves dos Reis, RG. 3.068.950, 10-A - **Encarregado de Setor** - Manoel Mesias Pina, RG. 2.543.218, 8-A.

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

Encarregado de Turno- Cavaldo Mar Dell'Aqua, RG. 2.886.462
16-A - **Almoxarife** - Antonio Zardo, RG. 793.444, 18-A, Francisco Antonio Alves, RG. 1.478.081, 17-A, José Coppola Petto, RG. 1.326.105, 18-A, Victor Hiroshi Ogasawara, RG. 1.343.436, 23-B - **Escrivário** - Deiseimar Aparecida Samraio Neves, RG. 1.113.422, 2-A, Emadina Lopes Ribeiro, RG. nº 5.060.871, 12-A, Iolanda Alves Paulino, RG. 6.117.085, 12-A Ivo Magnani, RG. 2.123.170, 16-A, João Braz de Almeida, RG. 6.090.807, 12-A, Lúzia Olindina da Silva, RG. 14.015.072, 10-A, Cavaldo Machado de Moraes, RG. 3.061.415, 15-A, Osvaldo do Monteiro Ramo, RG. 1.613.213, 20-D, Sérgio de Souza, RG. 2.252.341, 16-C, Waldemar Monteiro, RG. 2.821.611, 15-A, Wolner Lopes de Albuquerque, RG. 3.119.045, 15-A, **Mecânico** Abdenago da Silva Freire, RG. 1.467.892, 13-A, Antenor Bezerra Guedes, RG. 2.737.890, 12-A, Antonio Cunha, RG. 1.042.930, 13-A, Antonio Melharelli, RG. 2.773.880, 12-B, Celso Ferreira de Souza, RG. 1.786.099, 12-A, Josias Barbosa dos Santos, RG. 3.118.595, 13-A, Juarez Alexandre Peirigo, RG. 2.401.496, 12-A, Luiz Kazakevicius de Oliveira, RG. nº 1.337.057, 19-C, Luiz Teixeira, RG. 2.605.616, 19-C, Norberto Nunes de Brito, RG. 3.756.363, 12-A, Osvaldo Guerra, RG. 2.403.810, 12-A, Paulo Pires de Miranda, RG. 3.865.255, 12-A, Valtair Calcolari, RG. 1.602.618, 13-B, Vilmar Henri - que de Oliveira, RG. 2.187.953, 14-A - **Motorista Policial**- Antonio Fortunato, RG. 1.674.126, 13-A, Antonio dos Santos RG. 1.155.929, 17-C, Ayrton Carlos Penezi, RG. 3.260.422, 13-B, Carlos Alberto de Oliveira Benites, RG. 4.115.351, 12-B, Edio Pedrassani, RG. 1.553.802, 15-A, Luiz Domingos da Silva, RG. 2.411.825, 13-A, Luiz Ribeiro, RG. 1.567.810, 20-B, Milton Koga, RG. 047.271, 14-A, Vladimir Valeriano, RG. 3.870.318, 12-B - **Mestre de Oficinas** - Alberto Engelhardt RG. 1.327.809, 20-C, Francisco Balint, RG. 2.337.441, 21-C, Tócio Tadi, RG. 2.946.539, 16-B - **Pumileiro** - Eduardo do Carmo, RG. 1.483.772, 12-A, Humberto Nicola Vaggi, RG. nº 3.580.047, 12-A - **Ferreiro**- Oswaldo Giuntini, RG. 2.605.490
13-B - **Soldador** - Otávio Santiago, RG. 2.741.228, 14-D - **Torneiro Mecânico** - Roosevelt Pereira das Neves, RG. 2.188.254, 13-A - **Reparador Geral** - Moisés Ribeiro de Cerva - lho, RG. 3.792.039, 12-A - **Caragista** - Luiz dos Santos, RG. 2.616.760, 11-C.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEGRAN

O DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR, APOSTILA a Resolução de designação publicada a 07-12-78, em nome de SABINO COZZATI, RG. nº 3.673.724, para declarar que o cargo de Almoxarife do SQC-II, fica enquadrado conforme segue:

1-06-80, do 22-A para 23-A, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78
1-02-81, do 23-A para 24-A, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78
1-03-81, do 14-A para o 15-A da LC. 247/81
2-06-81, do 15-A para o 16-A, arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78
1-11-82, do 16-A para o 17-A, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78
1-11-84, do 17-A para o 18-A, arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78
(Esta publicação prevalece sobre a de 03-01-84).

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA PERIFERIA APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR DE 01-11-84

DECLARANDO: no título do funcionário abaixo, que de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, fica enquadrado a partir de 01.11.84, no padrão mencionado: VOLNEI RAMOS NOGUEIRA, RG. 2.611.258, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 25-E.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

APOSTILAS DO DIRETOR DE 01-11-84

DECLARANDO: nos títulos dos funcionários abaixo, que de conformidade com os artigos 91, 92 e 97 da LC 180-78, ficam enquadrados a partir de 01.11.84, nos padrões mencionados:

Chefe de Seção (Adm. Geral)
LUIZ AFFONSO, RG. 1.185.529, padrão 24-D;

Escrivão de Polícia
GILBERTO MORAES, RG. 9.643.995, padrão 6-A;

Investigador de Polícia
CARLOS ALBERTO BELASCO ATENCIA, RG. 6.292.719, padrão 8-B;
CARLOS ROBERTO BENITO JORGE, RG. 3.640.006, padrão 9-A;

Operador de Telecomunicação Policial
MARIA DE FATIMA CARDOSO NEUMANN, RG. 7.930.169, padrão 6-A;

Motorista Policial
ISRAEL ROYATOZO PRESOTO, RG. 2.198.870, padrão 21-E;
RODOLFO CHIARELLI, RG. 1.227.447, padrão 12-A;

ESCRITURÁRIOS

ADAIL PEREIRA DE SOUZA, RG. 9.515.112, padrão 12-A;
ANA APARECIDA DE SOUZA MELLO, RG. 13.970.809, padrão 10-A;
EDI MARLENE LAZARO, RG. 6.403.712, padrão 13-A;
ELISABETH PEREIRA DE SOUZA, RG. 5.532.039, padrão 13-B;
JORGEMAR MACIEL PEREIRA, RG. 13.522.295, padrão 9-A;
MADELEINE RIBEIRO, RG. 10.313.419, padrão 9-A;
OSWALDO CATALANO FILHO, RG. 3.103.638, padrão 11-A;
THEREZA PEREIRA DA SILVA, RG. 5.619.738, padrão 12-A;

SERVENTE

HELENO JOSE DA SILVA, RG. 2.338.623, padrão 7-A.

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR, de 30-10-84

Concedendo:
ao Bel. Alberto Corazza RG. 2.164.399, Delegado de Polícia de 3ª Classe, mais um qq. a partir de 3-10-84, totalizando 5 qq.;

Bel. Manoel Moreno Biltge RG. 4.672.229, Delegado de Polícia de 3ª Classe, mais um qq. a partir de 15-9-84, totalizando 3 qq.;

Bel. Newton Pires Armada RG. 1.774.110, Delegado de Polícia de 4ª Classe, mais um qq. a partir de 9-9-84, totalizando 6 qq.;

Declarando competir, nos termos do art. 130 da Lei 10261/68, mais a sexta parte dos vencimentos, visto contar com 25 anos de efetivo exercício, a:

Alberto Bandis RG. 1.709.176, Investigador de Polícia II, a partir de 11/9/81, Padrão 16-B, 2, 1,

Afif Jorge Simão Ifouri RG. 1.141.557, Inspetor de Diversões Públicas, a partir de 19/9/84, Padrão 12-D, 2, 1, Therezinha Zambello RG. 2.240.185, Escriturária, a partir de 5/10/84, Padrão 20-, 1, 1.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 30/10/84

Declarando:

nos títulos dos funcionários abaixo, nos termos do art. 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III do QSSP, de conformidade com o art. 25 das DT da LC 180/78, alterado pelo art. 1º das DT da LC 209/79, ficam enquadrados como seguem:

Afif Jorge Simão Ifouri RG. 1.141.557, Inspetor de Diversões Públicas, Pad. 12-D a partir de 19/9/84, Therezinha Zambello RG. 2.240.185, Escriturária, Pad. 20-C a partir de 5/10/84.

Concedendo:

Alberto Bandis RG. 1.709.176, Investigador de Polícia dois qq. a partir de 7/11/69, data em que assumiu como Investigador de Polícia, esta portaria prevalece sobre a publicada em 26/4/75, mais um qq. a partir de 14/9/71, totalizando 3 qq. mais um qq. a partir de 12/9/76, totalizando 4 qq.;

nos títulos dos funcionários abaixo, nos termos do art. 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, do SQC-III do QSSP, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 LC 180/78, ficam enquadrados como seguem:

Afif Jorge Simão Ifouri RG. 1.141.557, Inspetor de Diversões Públicas, Pad. 12-D a partir de 19/9/84, Therezinha Zambello RG. 2.240.185, Escriturária, Pad. 21-C a partir de 5/10/84.

Wilson Gomes RG. 5.006.977, Pad. 14-A a partir de ... 9/4/83,

no título de Therezinha Zambello RG. 2.240.185, nos termos do art. 212 da LC 180/78, o cargo a que a mesma se refere, de Escriturária, SQC-III do QSSP, considerando a homologação do processo avaliatório de 1984, e em virtude de evolução funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da mencionada Lei, fica enquadrada a partir de 1/11- de 1984, no Padrão 22-C, 2, 1.

no título de Alberto Bandis RG. 1.709.176, nos termos do art. 212 da LC 180/78 e em cumprimento ao v. acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 7.166-1 da CSP, que em razão da reformulação de cálculos, nos termos das LCs. 180/78 e 247/81, o cargo de Investigador de Polícia II, fica enquadrado na seguinte conformidade:

a partir	Padrão	fundamento legal:
01/03/78	38-B	LC 180/78 - enquadramento
05/11/79	39-B	arts. 91, 94 e 95 LC 180/78
01/02/81	ampliada	
01/03/81	12-B	LC 247/81 - enquadramento
11/09/81	16-B	art. 25 da LC 180/78
01/06/82	ampliada	
01/11/82	18-B	arts. 91, 92 e 97 LC 180/78
01/11/83	ampliada	
11/09/81	17-B	arts. 91, 94 e 95 LC 180/78

ficam retificadas as publicações de 22/6/82, 26/5/83, - 2/11/83.

SEGUNDA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL Portarias do Delegado Titular de 26.10.84.

Concedendo:

De conformidade com o inciso II, do artigo 3º da LC. 219/79, ao Bel. LUIZ CARLOS SERIKAKU, RG. 3.727.565, Delegado de Polícia 5ª Classe - Ref. I, mais um quinquênio a partir de 10.02.83, tot. 2 qq., prevalecendo sobre as publicações dos D.O.s de 2/7/83 e 1/2/84.

Nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, mais a sexta parte dos vencimentos aos funcionários abaixo:

WALDOMIRO VEZEHACI, RG. 2.347.441, Investigador de Polícia - I, a partir de 22.7.84.

OSWALDO MURILO, RG. 2.451.718, Escrivão de Polícia II, a partir de 28.09.84.

Apostilas do Diretor de 26.10.84.

Declarando:

Nos títulos dos funcionários abaixo, que de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da LC 180/78, em virtude de evolução funcional, ficam enquadrados a partir de 1.11.84, como seguem:

ESCRITURÁRIO

APARECIDA BUENO NEPOMUCENO, RG. 5.269.378, Pad. 12-A-1-I;
APARECIDA TERESA DA SILVA, RG. 7.413.384, Pad. 12-A-1-I;
EDNA RUFINO DE MORAES, RG. 6.439.383, pad. 13-A-1-I;
MAFALDA MURA DA COSTA, RG. 5.004.387, pad. 12-A-1-I;
MAURO AMARO SANT'ANA, RG. 8.119.390, pad. 12-A-1-I;
NIVALDO MARTINS RUIZ, RG. 2.248.373, pad. 21-C-1-I;
ODAIR BENEDITO MENDES, RG. 4.317.028, pad. 9-A-1-I;
WAGNER LUIZ STEVANIN, RG. 12.111.587, pad. 9-A-1-I;

MECÂNICO

ADHEMAR ZAMBOTTO, RG. 2.642.466, pad. 14-A-1-I;
EUCIDES ANTONIO DE PAULA, RG. 2.718.723, pad. 14-B-1-I;
FELIPE ARIOLA FILHO, RG. 3.035.003, pad. 12-A-1-I;
FERNANDO ANTONIO S. REIS, RG. 2.896.155, pad. 14-A-1-I;
RAFAEL LUIZ DELISO, RG. 3.711.908, pad. 13-A-1-I;

CHEFE DE SEÇÃO

CID DUTRA RODRIGUES, RG. 2.985.212, pad. 19-D-2-I;
MARIA BATISTA DE OLIVEIRA GUERREIRO, pad. 17-B-2-I;
CELSO CARMELLO- RG. 3.712.676, Carcereiro, pad. 14-B-1-I;
WALTER SANTOS LIMA, RG. 1.408.596, Motorista Policial, pad. 15-D-1-I;
MARIA JOSE RIBEIRO, RG. 2.985.194, Contínuo Porteiro, pad. 9-B-1-I;
DOVALDES CARMONA COGO, RG. 8.901.137, Investigador de Polícia II, pad. 10-B-2-I;
MIRIAM RIANCO QUINTEIRO, RG. 3.143.357, Operador de Telecomunicações, pad. 7-B-2-I;
BOLIVAR DOS SANTOS MAGALHÃES, RG. 1.513.293, Caragista, pad. 10-A-1-I;

De conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, ficam enquadrados a partir das datas indicadas, nos padrões, esc. de vncs. e tabela, conforme seguem:
LUIZ GONZAGA CINTRA, RG. 6.912.753, Investigador de Polícia - I, a partir de 31.12.83, no padrão 7-B-2-I, tornando insubsistente a publicação de 26.6.84;

WALDOMIRO VEZEHACI, RG. 2.347.441, Investigador de Polícia I a partir de 22.7.84, no padrão 12-C-2-I;
MANOEL CARLOS DE SOUZA, RG. 3.423.944, Carcereiro, a partir de 17.5.84, no padrão 15-B-1-I, tornando insubsistente a publicação de 7.9.84;

De conformidade com o artigo 25 das Disposições Transitórias da LC 180/78, aos funcionários abaixo:
OSWALDO MURILO, RG. 2.451.718, Escrivão de Polícia II, a partir de 28.9.84, no padrão 18-C-2-I;
WALDOMIRO VEZEHACI, RG. 2.347.441, Investigador de Polícia I a partir de 22.7.84, no padrão 16-C-2-I.

No título de LUIZ GONZAGA CINTRA, RG. 6.912.753, Investigador de Polícia I, de conformidade com o artigo 2º da LC. 247/81, fica enquadrado a partir de 1.3.81, no padrão 6-B, esc. vncs. 2, tabela I, tornando insubsistente a publicação de 29.5.81.

Em cumprimento ao v. acórdão proferido nos autos de Apelação Cível nº 26.483-1-Proc. PJ. 2429/81-32-C, em nome de Francisco José Godinho e outros, que em razão da reformulação de cálculos, fazendo incidir a gratificação do RETP, sobre o padrão, mais adicionais e sexta parte, de acordo com a situação funcional de cada um dos interessados abaixo ficam enquadrados nas datas e padrões citados:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

ITALO FERRONI ROCHO, RG. 3.439.424, a partir de:
01-03-78 - padrão 32-A - enquadramento - LC 180/78;
31-12-79 - padrão 32-B - promoção de grau;
01-03-81 - padrão 7-B-2-I - enquadramento - LC 247/81;
05-08